



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



ATO Nº 929/2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº 003/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LUCIANO DRIUSSO**, ocupante do cargo efetivo de Adjunto Parlamentar, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, para acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 003/2025**, no qual a Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES é contratante e que será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pela servidora **HARYANE CHRISÓSTOMO PIANISSOLI**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Almoxarifado e Patrimônio – CC-2, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

Art. 2º DESIGNAR para Gestor do Contrato nº 003/2025 o servidor **LUCIANO DRIUSSO**, ocupante do cargo efetivo de Adjunto Parlamentar, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES.

Art. 3º O fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade;

III- atestar, mensalmente, a execução dos serviços prestados, antes do encaminhamento da nota fiscal à Contabilidade para pagamento.

Art. 4º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES,
em 08 de maio de 2025.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.